



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 10 de Julho de 2020

Ano IV - Edição nº0859

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
DECRETOS	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	02
EDITAIS	04
DIVERSOS	05
DAEP (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)	05
LICITAÇÕES E CONTRATOS	05
Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)	05
DIVERSOS	05

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

DECRETOS

DECRETO Nº 6529, DE 10 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por anulação, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, um crédito adicional, por anulação, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para suplementar a dotação abaixo:

VERBA: 02.06

DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Administração

VERBA: 02.06.01

DEPTO/SERVIÇO: Gabinete da Administração Geral

FICHA: 71

VERBA: 4.4.90.52.99

DEPTO/SERVIÇO: Equipamento e Material Permanente

VALOR A SUPLEM. R\$: 2.500,00

TOTAL: 2.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o inciso “IV”, do artigo 4º, da Lei nº 2.411 de 01/11/2019, publicada em 01/11/2019, conforme a Lei nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, III, especificado abaixo:

VERBA: 02.06

DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Administração

VERBA: 02.06.01

DEPTO/SERVIÇO: Gabinete da Administração Geral

FICHA: 67

VERBA: 3.3.90.30.99

DEPTO/SERVIÇO: Material de Consumo

VALOR A ANULAR R\$: 2.500,00

TOTAL: 2.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 10 de julho de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO -
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6530, DE 10 DE JULHO DE



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 10 de Julho de 2020

Ano IV - Edição nº0859

Página 2 de 7

2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a EMURPE”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil da EMURPE – Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para suplementar a dotação abaixo:

Classificação

Órgão: 04.01.00 - Administração EMURPE

Econômica: 3.3.90.93.99

Funcional: 04.122.0401.2.401

Fonte: 01

Valor Crédito: 4.000,00

TOTAL: 4.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotações, nos termos do art. 41 e 42 c.c. inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Classificação

Órgão: 04.01.00 - Administração EMURPE

Econômica: 3.3.90.92.00

Funcional: 04.122.0401.2.401

Fonte: 01

Valor Lançado: 4.000,00

TOTAL: 4.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 10 de julho de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO -
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 44/2020 – Processo 127/2020 –
Edital 2078/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de substituição de braços e instalação de iluminação pública, no município de Penápolis/SP.

A Sessão Pública de recebimento dos envelopes, credenciamento e lances ocorrerá às 09 horas do dia 27/07/2020.

Mais informações através do Serviço de Compras: telefone (18) 3654-2537.

Edital disponível no site: www.penapolis.sp.gov.br em editais = editais de licitação = Pregão Presencial 44/2020.

Penápolis, 10 de julho de 2020.

Rodolfo José Valente Araújo – Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 11/2020 – Processo 130/2020 -
Edital 2080/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em vias internas da Necrópole Municipal “Santa Cruz”.

Prazo para entrega dos envelopes: até o dia



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 10 de Julho de 2020

Ano IV - Edição nº0859

Página 3 de 7

29/07/2020 às 09 horas.

Data da sessão pública de abertura dos envelopes:
dia 29/07/2020 às 09 horas.

Mais informações através do Serviço de Compras:
telefone (18) 3654-2537.

Edital disponível no site: www.penapolis.sp.gov.br
em editais = editais de licitação = Tomada de
Preços 11/2020.

Penápolis, 10 de julho de 2020.

Rodolfo José Valente Araújo – Secretário
Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 51/2020 – PROCESSO Nº 126/2020

Objeto: Contratação da empresa ROGERIO
SILVEIRA MERLO ME – CNPJ
35.719.946/0001-97, objetivando a elaboração de
projeto elétrico para entrada de energia em tensão
primária no Barracão da antiga Tip Toe, situada na
Avenida Getúlio Vargas, nº 100 – Distrito
Industrial – Penápolis/SP, com fundamento no art.
24, inc. II c/c art. 26 e incisos da Lei nº 8.666/93,
pelo valor de R\$ 3.000,00.

O pagamento será efetuado em até 05 dias da
aprovação técnica dos projetos, mediante a
apresentação do relatório emitido pela CPFL. O
contrato terá vigência de 30 dias.

Penápolis, 10 de julho de 2020.

Célio José de Oliveira - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 52/2020 – PROCESSO Nº 129/2020

Objeto: Aquisição de 20 kits de canetas de alta
rotação + estojo, destinados ao Serviço de
Odontologia, da empresa DENTMED
MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS
LTDA EPP – CNPJ 03.526.176/0001-70, com
fundamento no art. 24, inc. IV c/c art. 26 e incisos
da Lei nº 8.666/93, pelo valor unitário de R\$
478,30, totalizando a importância de R\$ 9.566,00.

O pagamento será efetuado à vista, utilizando-se a

fonte de recurso 05/30002 (PAB). O contrato terá
vigência de 12 meses, prorrogando-se seus efeitos
até o término da garantia.

Penápolis, 10 de julho de 2020.

Célio José de Oliveira - Prefeito Municipal

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 45/2020 – Processo 128/2020 –
Edital 2079/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para
execução de substituição de braços e instalação de
iluminação pública, no município de Penápolis/SP.

A Sessão Pública de recebimento dos envelopes,
credenciamento e lances ocorrerá às 09 horas do
dia 28/07/2020.

Mais informações através do Serviço de Compras:
telefone (18) 3654-2537.

Edital disponível no site: www.penapolis.sp.gov.br
em editais = editais de licitação = Pregão
Presencial 45/2020.

Penápolis, 10 de julho de 2020.

Rodolfo José Valente Araújo – Secretário
Municipal de Administração

EXTRATO DE ADITAMENTO DE PERMISSÕES DE USO:

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
PERMISSÃO DE USO Nº 031/2019, celebrado
entre o MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS e o Sr. JAIR
SOARES NOGUEIRA, inscrito no CPF sob o nº
289.790.408-90, Resolvem de comum consenso e
de forma amigável, alterar o Contrato de Permissão
de Uso nº 031/19, destinado a permissão de uso, a
título precário e oneroso, de 9 m² da área interna e
externa do Ginásio Municipal de Esportes “Antonio
de Castilho Braga”, para fins publicitários, para que
fique constando conforme segue:

“Cláusula Quinta - Fica prorrogado por mais 12
(doze) meses, a partir de 10/07/2020, o prazo de



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 10 de Julho de 2020

Ano IV - Edição nº0859

Página 4 de 7

vigência do referido contrato, em conformidade com o Decreto Municipal nº 6519, de 29/06/2020.”
“Cláusula Sexta – Pela presente permissão, o Permissionário fará o pagamento no valor mensal de R\$ 33,84 (trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), através de depósito na conta do Fundo Municipal de Esportes, por um período de 12 (doze) meses.” –

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 29/06/2020.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO PRECÁRIO E ONEROSO Nº 032/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS e o Sr. ALESSANDRO DE CAMARGO SOUZA, portador do RG nº 040.152.759-1 e do CPF nº 369.168.028-39. Resolvem de comum consenso e de forma amigável, alterar o Contrato de Permissão de Uso Precário e Oneroso nº 032/19, destinado a permissão de uso da zeladoria da Creche São Francisco (CEIM São Francisco), para uso exclusivamente residencial, para que fique constando conforme segue:

“OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a permissão de uso, a título precário e oneroso, da zeladoria do CEIM São Francisco, localizada na Avenida Vicente Assi, nº 400, Residencial São Francisco, Penápolis/SP, a qual destinar-se-á ao uso exclusivamente residencial, em conformidade com o Decreto nº 6174, de 18 de julho de 2019.”

“PRAZO: Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 19/07/2020, o prazo de vigência do referido contrato, em conformidade com o Decreto Municipal nº 6518, de 29/06/2020.” - Data de Assinatura do Termo Aditivo: 29/06/2020.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 029/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Penápolis e a Sra. JÉSSIE DE PAULA FERLINI portadora do RG nº 42.037.518-1 SSP/SP e do CPF nº 433.314.908-81. Resolvem de comum consenso e de forma amigável, alterar a Cláusula Segunda do Contrato de Permissão de Uso nº 029/18, destinado à permissão de uso, a título precário e gratuito, da

quadra de tênis do Centro Esportivo Dr. Dirceu Gastão dos Santos Peters (Parque Aquático), para desenvolvimento das atividades esportivas da modalidade de tênis, para que fique constando conforme segue:

“Cláusula Segunda – Cabe ao Permitente, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, ceder a quadra de tênis do Centro Esportivo Dr. Dirceu Gastão dos Santos Peters (Parque Aquático), para as aulas de tênis, conforme horário abaixo:

- segundas, terças, quintas e sextas-feiras, das 7:30 horas às 11:00 horas;
- sábados, das 7:30 horas às 11:00 horas;
- quartas-feiras, das 7:30 horas às 11:00 horas e das 16:00 horas às 20:00 horas.”-

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 01/07/2020.

EDITAIS

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Penápolis, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca o Sr. WAGNER JONAS DE OLIVEIRA, portador do RG 40764285, classificado em 12º lugar, para assumir a vaga de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do Concurso Público nº 01/2019 aberto pelo Edital n.º 1930 de 22/07/19, homologado pela Portaria n.º 203 de 02/09/19, publicada em 02/09/19, devendo comparecer no Serviço de Recrutamento Seleção e Treinamento, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data da publicação.

O não comparecimento implicará desistência da vaga.

RODOLFO JOSE VALENTE ARAUJO -
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 10 de Julho de 2020

Ano IV - Edição nº0859

Página 5 de 7

01/2016

A Prefeitura Municipal de Penápolis, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca a Sra. SIMONE SOARES VIEIRA, portadora do RG:34.462.424-9, classificada em 42º lugar, para assumir a vaga de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do Concurso Público nº 01/2016 aberto pelo Edital n.º 1657 de 05/10/16, homologado pela Portaria n.º 401 de 21/12/16, publicada em 23/12/16, prorrogado pelo Decreto nº 5980 de 28/11/18, publicado em 28/11/18, munida do registro no respectivo órgão de classe e de declaração de horário de trabalho, caso exerça outro cargo/função, para que possa ser avaliada pela Procuradoria Jurídica conforme Art. 37 da Constituição Federal no que se refere a impedimentos e/ou acúmulo de cargos, devendo comparecer no Serviço de Recursos Humanos no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data da publicação.

O não comparecimento implicará desistência da vaga.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO -
Secretário Municipal de Administração

DIVERSOS

COMUNICADO - ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Em obediência ao Art. 5º da Lei 8.666/93 informamos a seguir os pagamentos de empenhos vencidos que serão providenciados de imediato pelo fato de envolverem despesas inadiáveis: Cesta básicas dos funcionários

Comercial João Afonso Ltda
NF 285918 / 285915 / 285917 / 285916 -
R\$104.057,97

COMUNICADO - ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Em obediência ao Art. 5º da Lei 8.666/93 informamos a seguir os pagamentos de empenhos vencidos que serão providenciados de imediato pelo fato de envolverem despesas inadiáveis: Medicamentos

Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
NF 1302734 / 1295521 / 1287243 - R\$ 3.840,00

DAEP (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

LICITAÇÃO FRACASSADA

Referente Pregão Eletrônico nº 03/2020 - Edital nº 14/2020 - Processo nº 14/2020

Objeto: Aquisição de 1.500 (um mil e quinhentos) kits dispositivo de medição simples – DN 20 – PLÁSTICO AZUL completo (UMA), cada um composto pelos itens, conforme especificações e detalhamento no Termo de Referência constantes no referido edital.

MOTIVO: Amostra reprovada.

Dê-se ciência aos interessados mediante publicação oficial.

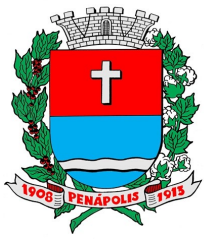
Penápolis, 08 de julho de 2.020.

Márcio Wanderley - Presidente do DAEP

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)

DIVERSOS

COMUNICADO - ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 10 de Julho de 2020

Ano IV - Edição nº0859

Página 6 de 7

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela 8.883/94, justificamos a necessidade do pagamento, independentemente da Ordem Cronológica, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis, visando o bom andamento dos serviços essenciais à população e da máquina administrativa, dos processos de despesas abaixo relacionados:

CNPJ: 27.269.795/0001-94
VALOR: R\$ 36.157,85
DATA VENCIMENTO: 11/05/2020

CNPJ: 12.477.011/0001-46
VALOR: R\$ 876,00
DATA VENCIMENTO: 01/07/2020

CNPJ: 21.367.292/0001-75
VALOR: R\$ 3.812,20
DATA VENCIMENTO: 11/10/2019

CNPJ: 21.367.292/0001-75
VALOR: R\$ 1.614,000
DATA VENCIMENTO: 26/06/2020

CNPJ: 21.367.292/0001-75
VALOR: R\$ 1.590,00
DATA VENCIMENTO: 26/06/2020

CNPJ: 21.367.292/0001-75
VALOR: R\$ 1.480,00
DATA VENCIMENTO: 26/06/2020

CNPJ: 21.367.292/0001-75
VALOR: R\$ 3.500,00
DATA VENCIMENTO: 26/06/2020

CNPJ: 03.426.623/0002-08
VALOR: R\$ 150,00
DATA VENCIMENTO: 10/05/2020

CNPJ: 03.426.623/0002-08
VALOR: R\$ 182,36
DATA VENCIMENTO: 10/05/2020

CNPJ: 66.521.436/0001-34
VALOR: R\$ 211,35
DATA VENCIMENTO: 02/04/2020

CNPJ: 66.521.436/0001-34
VALOR: R\$ 105,60
DATA VENCIMENTO: 29/04/2020

CNPJ: 05.583.341/0001-50
VALOR: R\$ 240,00
DATA VENCIMENTO: 07/06/2020

CNPJ: 15.386.487/0001-60
VALOR: R\$ 189,00
DATA VENCIMENTO: 08/06/2020

CNPJ: 51.109.593/0001-60
VALOR: R\$ 3.166,09
DATA VENCIMENTO: 04/06//2020

CNPJ: 01.366.975/0001-09
VALOR: R\$ 24.000,00
DATA VENCIMENTO: 06/01/2020

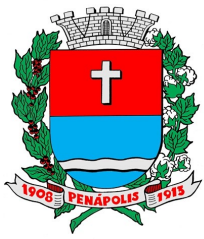
CNPJ: 23.377.775/0001-86
VALOR: R\$ 16.000,00
DATA VENCIMENTO: 21/06/2020

CNPJ: 01.366.975/0001-09
VALOR: R\$ 430,00
DATA VENCIMENTO: 27/12/2019

CNPJ: 08.687.363/0001-59
VALOR: R\$ 936,69
DATA VENCIMENTO: 15/03/2020

CNPJ: 07.309.275/0001-50
VALOR: R\$ 19.659,38
DATA VENCIMENTO: 02/07/2020

CNPJ: 07.309.275/0001-50
VALOR: R\$ 16.732,50
DATA VENCIMENTO: 30/06/2020



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 10 de Julho de 2020

Ano IV - Edição nº0859

Página 7 de 7

Marcia Arriero Marin - Chefe Administrativo
Financeiro - Emurpe

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18)3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 - Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 - Centro
Telefone: (18)3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial
Telefone: (18)3654-7710
www.emurpe.com.br